

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015.

Processo: 001-001.239/2015. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 36.135,74 (trinta e seis mil, cento e trinta e cinco mil e setenta e quatro centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 09:30 horas do dia 03 de julho de 2015. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: menor preço. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112260058517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 – Manutenção de Serviço Administrativos Gerais – Câmara Legislativa do Distrito Federal – Plano Piloto; Elemento de Despesa: 3390-30 “Material de Consumo”. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 22 de junho de 2015.
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2014 NOS TERMOS PADRÃO Nº 12/2002.

Processo: 014.000.048/2013, Partes: DF/Vice-Governadoria x Telefônica Brasil S/A, Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o Contrato em R\$ 13.248,15 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), passando o valor total do Contrato ser de R\$ 66.240,75 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 19 de junho de 2015, Signatários: Pelo Distrito Federal: José Itamar Feitosa, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, Pela Contratada: Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, na qualidade de Procuradores.

CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013.

PROCESSO: 002.000.915/2013. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL - SEMIDH X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (CEB D). OBJETO: a alteração do titular ativo do Contrato, onde passará a figurar a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, representada pela Secretária de Estado, MARISE RIBEIRO NOGUEIRA, em nome do Distrito Federal, em razão do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal, transferindo os órgãos, competências, atribuições, cargos e funções da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado da Mulher e da Secretaria Especial do Idoso para a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e MARISE RIBEIRO NOGUEIRA, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos; pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015.

Processo: 411.000.034/2014, Pregão Eletrônico nº 359/2014, Objeto: Material de Expediente em conformidade com o Plano de Suprimentos (PLS) nº 025/2014, para atender os diversos órgãos

integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, assinatura do 1.º Termo Aditivo: 16/06/2015, vigência: da data da publicação no DODF 69, Data: 09 de abril de 2015, Página 70; Itens adjudicados e Empresa Adjudicatária: 01 – A OLIVEIRA CARIMBOS E PAPELARIA LTDA-ME. Alteração da referência de tamanho nº 02, por motivo de força maior, devidamente justificado, para a referência nº 03. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL**

EDITAL Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII, art. 112, da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, c/c Ordem de Serviço/COTRI 06, de 09 de maio de 2013, fundamentado no artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, AUTO DE INFRAÇÃO, CNPJ/CPF, DECISÃO: 040.004218/2011, ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 4779/2011, 02.088.025/0002-03, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040.005427/2010, PEDRO PÃO PANIFICADORA LTDA ME, 13969/2010, 09.308.786/0001-83, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-006357/2009, MIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 6290/2009, 09.177.935/0001-12, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-002907/2010, W.L.K. RESTAURANTE LTDA ME, 4770/2010, 06.167.955/0001-14, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-005833/2010, FSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 12190/2010, 07.219.367/0001-40, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-000284/2012, MERCEARIA PREÇO JUSTO LTDA-ME, 32973/2011, 09.645.448/0001-37, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; 040-000355/2012, ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 33.739/2011, 02.088.025/0005-48, IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO; na forma do § 3º artigo, 11 da Lei nº 4.567/2011, combinado com § 3º, artigo 11 do Decreto nº 33.269/2011. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente EDITAL conforme art. 51 combinado com § 2º do art. 12, ambos da Lei nº 4.567/2011. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO

**COORDENAÇÃO DE CADASTRO E
LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRECTOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRECTOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, com base nas Ocorrências de Vistorias Fiscais nºs 053 e 54/2015-ASINF, e Ocorrência nº 54/2015-NUAUD-II, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, alínea a c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.526.811/001-06, Alonso & Faria Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Epp, AGTAG; 07.643.207/001-01, Cooperagri – Cooperativa Agrícola, AGNOR; 07.559.276/001-63, Cooperporri Cooperativa Agrícola do Norte Pioneiro, AGNOR; 07.518.997/001-60, Emedcal Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, AGTAG; 07.695.813/001-91, Universo Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

EDITAL Nº 08, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 76 do Decreto nº 33.269/2011, TORNA PÚBLICA a Declaração de Inadmissibilidade da Consulta relacionada na seguinte ordem: Processo, Razão Social, CF/DF: 1) 040.006.469/2014 – FGVTN BRASIL LTDA, 07.639.612/001-65.

HÉLIO SABINO DE SÁ

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇO GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2015.

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: OLIVEIRA BENITES SEGURANÇA LTDA-EPP. Contrato BRB: nº 072/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2015. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança armada do patrimônio, empregados e usuários nas dependências do BRB - Banco de Brasília S.A., Ponto de Atendimento localizado na cidade de Campo Grande/MS, no desenvolvimento das atividades de VIGILANTE, com locação de profissionais e fornecimento de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços. Vigência: de 17/6/2015 a 17/12/2017. Valor: R\$323.275,50 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Fortunato Benites Júnior. Processo nº: 1.228/2014

MARCELO VARELA.
Gerente de Área

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que resultou deserto o Pregão Eletrônico nº 029/2015, cujo objeto é a contratação de Sociedade Seguradora para a prestação de serviços de Cobertura de Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e Administradores responsáveis pelas atividades do BRB – Banco de Brasília S.A., BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 243/2015.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 07, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X”, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013 e o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS – Seleção 2014/4, objeto do Edital nº 28, de 28 de outubro de 2014, publicado no DODF de 06 de novembro de 2014, RESOLVE:

1. CONVOCAR, em 7ª chamada, a candidata para a opção de vaga 14, RENATA SINELLI CORREIA, matrícula 184.617-5, número de inscrição 103, para o exercício da atividade de Preceptorial nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS/FEPECS).
2. A servidora iniciará as atividades de Preceptorial a partir da publicação de ato de designação mediante Portaria/SES-DF.
3. A preceptora designada dará ciência e registrará sua assinatura no memorando emitido pela ESCS para a Coordenação Regional de Saúde/unidade de lotação, contendo o nome para cadastro e inclusão na folha de pagamento da nova preceptora que atuará naquela unidade.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 111/2014, processo nº 060.002.415/2015, cujo objeto é

o procedimento de PAINEL DE ANTICORPOS NO SANGUE, no valor de R\$ 1.806,00 (um mil oitocentos e seis reais), em favor da empresa Instituto Hermes Pardini S/A, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 17 de Junho de 2015, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 17 de Junho de 2015. João Batista de Sousa – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 016/2015 e 147/2015, 150/2015 e 156/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: 1-Ata nº 016/2015, processo nº 060.006.215/2014 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.; FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. 2-Ata nº 147/2015, processo nº 060.014.785/2013 - NL COMERCIO EXTERIOR LTDA.; PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. 3-Ata nº 150/2015, processo nº 060.004.513/2014 - MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. 4-Ata nº 156/2015, processo nº 060.014.068/2014 - FRADEL-MED INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 131/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de serviço – INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – DISAM/SAS/SES. Processos no 060.004.572/2015, 060.004.626/2015, 060.004.616/2015 e 060.004.500/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 25 de Junho de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO – FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML AMPOLA 0,2ML, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-0004270/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10 h do dia 25 de junho de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE SUSPENSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2015.

A Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA/SUAG/SES-DF comunica a suspensão da abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, que se realizaria as 15h do dia 19 de junho de 2015, referente à contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e serviços afins, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001.816/2015-SES.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Ativo-RPPS Financeiro do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e

DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 168.986.960,48 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Ativo-RPPS Capitalizado do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 118.262.662,84 (cento e dezoito milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Aposentado-RPPS Financeiro do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 96.705.450,75 (Noventa e seis milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Pensionista-RPPS Financeiro do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 8.653.898,83 (Oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – TEC-RGPS do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 1.129.537,08 (um milhão, cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Contrato Temporário-RGPS do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 10.634.950,02 (dez milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e dois centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – JETONS do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 19.752,47 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Processo: 060.000.186/2015. Interessados: Secretaria de Estado de Saúde. Assunto: Pagamento de despesa do Exercício de 2014. Considerando que as despesas com pessoal e encargos sociais do mês de dezembro de 2014 serão realizadas com dotações orçamentárias do exercício de 2015 e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho e 2003, nos artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 2, de janeiro de 2011, resolve RECONHECER A DIVIDA, referente ao pagamento da Folha Normal – Versão 01 – Médicos Residentes do mês de DEZEMBRO/2014, AUTORIZAR e DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$ 5.082.992,31 (cinco milhões, oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos). Marcello Nobrega de Miranda Lopes, Subsecretário de Administração pública

CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 49/2015.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 49/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ: 03.951.140/0001-33, 01 (R\$ 7,3000), 03 (R\$ 7,3000) e 06 (R\$ 8,9000); BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. , CNPJ: 09.603.161/0001-44, 04 (R\$ 10,0000) e 05 (R\$ 10,0000); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04, 02 (R\$ 7,2900), perfazendo o valor total licitado de R\$ 344.492,5200.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 157/2015.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 157/2015, sagraram-se vencedoras as empresas (empresa, item e valor unitário): HOLLISTER DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.938.703/0001-65, 02 (R\$ 12,4000); COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0004-20, 01 (R\$ 6,5000), perfazendo o valor total licitado de R\$ 78.840,0000. Os itens 01, 03, 06, 08, 11, 14 e 16 foram cancelados na aceitação.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 181/2015.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 181/2015 restou fracassado.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 182/2015.

A PREGOEIRA da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 182/2015 restou deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, comunica a abertura da Dispensa de Licitação-Cotação Eletrônica nº 05/2015, tipo menor preço por item, para aquisição de ampolas de glicose hipertônica, a ser realizada exclusivamente por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, opção cotação eletrônica. Processo 063.000.119/2015. Data de Encerramento da Cotação Eletrônica: 23/06/2014, às 14 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.fhb.df.gov.br.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 28, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, publicada no DODF de 17 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 25.394, de 1º de dezembro de 2004, publicado no DODF de 2 de dezembro de 2004, e à vista da Instrução/FEPECS nº 06, de 16 de março de 2015, publicada no DODF de 17 de março de 2015, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Admissão de Estudantes dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da ESCS, matriculados pelo Sistema de Reserva de Vagas, no Programa Bolsa Permanência - Ano Letivo/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital objetiva a concessão de 64 (sessenta e quatro) bolsas, do Programa Bolsa Permanência da ESCS, assim distribuídas: 32 (trinta e duas) bolsas para estudantes do curso de graduação em medicina e 32 (trinta e duas) do curso de graduação em enfermagem, beneficiários da Lei nº 3.361/2004 (reserva de vagas).

1.2. As Bolsas Permanência da ESCS serão concedidas prioritariamente aos estudantes ingressantes na 1ª Série dos cursos de graduação em medicina e enfermagem do Vestibular/ESCS/2015.

1.3. Após a distribuição de que trata o item 1.2 deste Edital, as Bolsas Permanência remanescentes serão destinadas aos estudantes da 2ª a 6ª séries do curso de graduação em medicina e aos estudantes da 2ª a 4ª séries do curso de graduação em enfermagem, observando-se à apuração de menor renda familiar, conforme critérios estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.4. A Admissão do Estudante no Programa Bolsa Permanência, que trata este Edital, é processada mediante avaliação da situação econômica atual declarada pelo estudante e da comprovação de estar matriculado na ESCS.

1.5. O valor mensal da Bolsa Permanência para o exercício 2015 corresponde a R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme a previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual – 2015 (LOA) nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Suplemento “C” - DODF nº 274, de 31/12/2014.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos para o estudante ser admitido no Programa Bolsa Permanência:

2.1.1. Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação da ESCS;

2.1.2. Atender aos limites de rendas estabelecidos no item 2.1.3 deste Edital;

2.1.3. Comprovar renda mensal do Grupo Familiar per capita correspondente a, no máximo, 03 (três) salários mínimos;

2.1.4. Não possuir diploma de graduação nem se encontrar matriculado em outro curso de ensino superior em Instituição de Ensino Público ou Privado;

2.1.5. Comprovar por documentação hábil que reside no Distrito Federal;

2.2. Se inscrever no processo seletivo de que trata este Edital.

3. DA RENDA MENSAL BRUTA FAMILIAR, renda mensal Familiar per capita e DO GRUPO FAMILIAR.

3.1. Renda mensal bruta familiar é a soma de todos os rendimentos auferidos, obtido por todos os membros do grupo familiar, incluindo o estudante, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, rendimentos oriundos de estágio remunerado, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio.

3.1.1. Somente poderá ser subtraído da renda mensal bruta familiar o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública que assim o determine.

3.2. Renda Mensal Familiar per capita é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3.3. Para efeito de comprovação da renda mensal bruta familiar, que é a base para o cálculo da Renda Mensal Familiar per capita elencada no item 2 deste Edital, entende-se como grupo familiar a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros usufruindo a renda mensal bruta familiar.

3.3.1. Além do próprio estudante o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que, cumulativamente:

I - sejam relacionadas ao estudante pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro (a); g) filho (a) e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela; h) enteado (a); i) irmão (a); j) avô (ô).

II- usufruam da renda mensal bruta familiar.

3.4. O estudante deverá, obrigatoriamente, comprovar a renda mensal bruta de todos os membros do grupo familiar declarado, através dos documentos elencados neste edital conforme condição econômica atual.

3.5. O estudante deverá, obrigatoriamente, entregar cópias dos documentos de identidade e domicílio no ato da inscrição.

3.6. Será excluído do Programa Bolsa Permanência o estudante que omitir a existência de membros do grupo familiar ou informar membros do grupo familiar com o qual não resida.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Local: Coordenação de Processos Seletivos (CPS/UAG/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS ou na Secretaria de Curso de Enfermagem - Unidade de Samambaia localizada na Quadra 301, Conj. 04, Lote 01, Samambaia Sul/DF.

4.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no cronograma das atividades constante no item 13 deste Edital.

4.3. Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

5. DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÕES EXIGIDAS PARA ADMISSÃO DE ESTUDANTE NO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA:

5.1. No ato da inscrição o estudante deverá entregar os formulários, impressos em folha A4 devidamente assinados e datados, e os seguintes documentos:

5.1.1. Formulário de Inscrição para Admissão de estudante no Programa Bolsa Permanência, constante no Anexo I deste Edital.

5.1.2. Atestado de matrícula emitido pelas Secretarias de Cursos da ESCS/FEPECS.

5.1.3. Termo de Compromisso, constante no Anexo II deste Edital.

5.1.4. Ficha Socioeconômica, informando os dados da composição do grupo familiar, constante no Anexo III deste Edital.

5.1.5. Declaração de Renda ou de Não Renda conforme definição da situação atual da condição econômica do estudante e de cada um dos membros declarados no grupo familiar, constante Anexo IV deste Edital.

5.1.6. Declaração do recebimento de qualquer auxílio financeiro auferido da FEPECS, outros órgãos, entidades ou instituições, constante no Anexo V deste Edital.

5.1.7. Declaração de conhecimento e cumprimento das normas para Admissão de estudante no Programa Bolsa Permanência, constante no Anexo VI deste Edital.

5.1.8. Declaração de cópia autêntica constante no Anexo IX deste Edital deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos solicitados nos itens 5.4.1 a 5.7, sendo legíveis e com fotos visíveis, podendo ser autenticadas em cartório, em caso de opção do estudante.

5.2. Documento de identificação do(a) estudante e de cada membro do seu grupo familiar maior de 18 anos.

5.2.1. Serão considerados documentos de Identificação deste grupo:

5.2.1.1. Carteira de Registro Geral (RG) e ou de identificação expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública; Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.3. Documento de identificação dos membros do grupo familiar do (a) estudante abaixo de 18 anos.

5.3.1. Serão considerados documentos de Identificação deste grupo:

5.3.1.1. Certidão de Nascimento;

5.3.1.2. Caso o menor não seja filho (a) de algum dos membros que compõem o grupo familiar, deverá apresentar Termo de guarda expedido por Juiz. Não será aceita declaração do Conselho Tutelar.

5.3.1.3. Carteira de Registro Geral (RG).

5.4. Para comprovação de Renda Mensal Bruta Familiar, o estudante deverá verificar a sua situação econômica atual e a situação econômica atual dos membros de seu grupo familiar na forma descrita:

5.4.1. Para o estudante que NÃO EXERÇA ATIVIDADE REMUNERADA: Entregar Declaração de Não Renda com firma reconhecida em cartório, constante no Anexo IV deste Edital.

5.4.2. Para membro do grupo familiar que NÃO EXERÇA ATIVIDADE REMUNERADA: Entregar Declaração de Não Renda com firma reconhecida em cartório, constante no Anexo IV deste Edital.

5.4.3. Para assalariado ou servidor público: Entregar os três (03) últimos contracheques constando cargo e salário mensal atualizado;

5.4.4. Para autônomo; Prestador (a) de serviço; Trabalhador (a) informal; Entregar Declaração de Renda com firma reconhecida em cartório, constante no Anexo IV deste Edital.

5.4.5. Para empregado (a) doméstico (a) registrado (a): Entregar Recibo de salário mensal ou Declaração de Renda com firma reconhecida em cartório, constante no Anexo IV deste Edital.

5.4.6. Para Aposentado, Pensionista ou Beneficiário de Auxílio Doença do INSS: Entregar detalhamento de Crédito ou Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social (www.mpas.gov.br).

5.4.7. Para Pensionista: em caso de pensão alimentícia formal: Entregar documentação comprobatória (Determinação Judicial, dentre outros); em caso de Pensão Alimentícia informal. Anexo XI

5.4.8. Para Proprietário Individual ou Sócio Proprietário de Empresa: Apresentar Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; acompanhada de cópia do RG e CPF.

5.4.9. Para Estagiário: Entregar cópia do contrato atual indicando o período e o valor recebido, e Contracheque.

5.4.9.1. Não será aceito o Termo Aditivo de Renovação de Estágio sem o contrato inicial ou contrato vencido.

5.4.10. Para Desempregado: caso o estudante ou membro do grupo familiar receba SEGURO DESEMPREGO, entregar comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.4.11. Não será necessária apresentação de comprovação de renda do menor de 18 anos, exceto se for MENOR APRENDIZ OU ESTAGIÁRIO; nesses casos comprovante de renda conforme subitem 5.4.9.

5.4.12. A quem seja OBRIGATÓRIO entregar a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física ou Jurídica (IRPF ou IRPJ) – este deverá entregar a última declaração completa do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, maiores de 18 anos. Caso o (a) estudante seja dependente, apresentar o IRPF do declarante responsável.

5.4.12.1. A apresentação do IRPF ou IRPJ não exime o (a) estudante ou membros de seu grupo familiar da entrega da documentação solicitada nos itens dos subitens 5.4.

5.5. Certidão de casamento (cópia) ou, quando couber, declaração de convivência marital/união estável com firma reconhecida em cartório, constante no Anexo VII deste Edital, do estudante e dos membros do grupo familiar se for o caso.

5.6. Comprovante de residência (cópia), recente, no nome do estudante.

5.6.1. Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, o estudante deverá entregar Declaração de Residência, constante no Anexo VIII deste Edital.

5.7. Comprovante de residência (cópia), recente, no nome do membro do grupo familiar.

5.7.1. Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, deverá ser entregue a Declaração de Residência do membro familiar, constante no Anexo VIII deste Edital.

5.8. Todos os comprovantes de renda, declarações de renda e de não renda, dos itens acima citados, deverão ser entregues acompanhados de cópia do RG, CPF e cópia da Carteira de Trabalho contendo as páginas com foto, dados pessoais, último registro e da próxima página em branco, alteração salarial.

5.9. A Admissão de estudante no Programa Bolsa Permanência está condicionada à entrega pelo (a) estudante de toda a documentação exigida neste Edital.

5.10. Na ausência de documento necessário para a avaliação da condição econômica atual do estudante, este, não será admitido no Programa Bolsa Permanência.

5.11. É responsabilidade do estudante assinar e preencher corretamente os Formulários constantes neste Edital, sob pena de exclusão do processo seletivo.

5.12. A não entrega de qualquer documento elencado no item 5 deste Edital e seus subitens, ou a apresentação de forma incompleta ou diversa da estabelecida nos mesmos, implicará no impedimento da concessão do benefício da Bolsa Permanência.

5.13. O candidato, durante o prazo de inscrição previsto no item 13, poderá entregar ou acrescentar outras documentações e declarações, bem como deverá RATIFICAR, os documentos e declarações já entregues na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/UAG/FEPECS) durante o período de 23/03/15 a 27/03/2015, conforme formulário próprio.

6. É vedada a inscrição por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

6.1. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal (procurador) que deverá entregar os formulários preenchidos e assinados e cópia das documentações solicitadas juntamente com

procuração específica para esse fim acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do procurador.

6.1.2 O estudante inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e RENDA FAMILIAR

7.1. Será considerado apto ao recebimento da bolsa permanência o candidato que apresentar documentação elencada no item 2, bem como a menor renda familiar, conforme critério estabelecidos no item 3 deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na apuração da menor renda familiar, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

8.2. Estiver na série inicial de seu curso de graduação, à exceção da 1ª série;

8.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e os membros designados assinarão termo de compromisso para proceder aos devidos trabalhos.

9.2. Compete à Banca Examinadora:

9.2.1. Analisar todos os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

9.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, de acordo com o cronograma das atividades constante no item 13 deste Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma das atividades constante no item 13 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso constante no Anexo X.

11.1.2. O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

11.1.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, sendo este devidamente fundamentado e documentado.

11.1.4 Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

11.1.5. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

11.1.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do procurador, cuja procuração e cópias serão retidas.

11.1.7. O estudante que interpor recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11.2. Em nenhuma hipótese será aceito documentos fora do período da inscrição, pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

12.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral da ESCS e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em conformidade com o cronograma das atividades constante no item 13 deste Edital.

13. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período provável de Inscrição	29, 30/06 e 1º/07/2015
2	Data provável para divulgação do Resultado Preliminar	07/07/2015
3	Período provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	08 e 09/07/2015
4	Data provável para divulgação do resultado dos recursos interpostos	14/07/2015
5	Data provável para homologação do resultado final	16/07/2015

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital e da legislação em vigor.

14.2. O benefício da Bolsa Permanência não será concedido ao estudante que deixar de atender às exigências estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

14.3. Será considerado desistente do processo de Admissão de Estudante no Programa Bolsa Permanência, o estudante beneficiário da Lei 3.361/2004 (reserva de vagas), que não venha a se inscrever neste Edital.

14.4. A Bolsa Permanência será automaticamente cancelada, se comprovada a omissão de informações necessárias.

14.5. O estudante que cometer falsidade em prova documental ou fraude, visando à Admissão da Bolsa Permanência, será automaticamente excluído do Programa Bolsa Permanência, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, e sujeito às sanções cabíveis, inclusive com a devolução dos valores já despendidos em seu nome.

14.6. A Bolsa Permanência é acumulável apenas com uma única bolsa, seja decorrente de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovidos pela ESCS/

FEPECS, ou Bolsa Monitoria, ou do Programa de Iniciação Científica PIC/PIBIC, ou do Programa de Educação do Trabalho (PET), dentre outros.

14.7. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do estudante, podendo a Banca Examinadora excluir do processo seletivo de admissão aquele que não os preencher de forma correta, completa e legível.

14.8. Os Anexos constantes deste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>,

14.9. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>,

14.10. Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da ESCS e pela Diretoria Executiva/FEPECS no âmbito de suas competências.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2015.

Processo nº 080.001389/2014. Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDF – CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA S.S LTDA., mantenedora da FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ – CNPJ nº 05.158.317/0001-74. - Assinatura: 15/06/2015. - Vigência: 15/06/2015 até 15/06/2018. Objeto: a) a realização de estágio pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura em Pedagogia da FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ, nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal; b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em Cursos de Licenciatura (Pedagogia), Bacharelado (Administração e Serviço Social) ou Tecnólogo (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Logística; Gestão de Recursos Humanos e Gestão Pública) na Faculdade Projeção do Guará; c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. – Não haverá repasse de recursos financeiros. Assinantes: p/ SEDF: Júlio Gregório Filho – CPF: 144.516.971-15 – p/ UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA S.S LTDA., mantenedora da FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ: Gilson Gomes das Neves – CPF: 598.919.391-20.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16 /2015.

Processo nº 080.007541/2014. Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDF – CNPJ nº 00.394.676/0001-07 e o INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – IESST – ESTÁCIO - FACITEC – CNPJ nº 03.316.456/0001-53. - Assinatura: 15 junho de 2015. - Vigência: 15/06/2015 até 15/06/2017. Objeto: a) a realização de estágio pelos alunos dos cursos de graduação/licenciatura em Pedagogia e Matemática, nas escolas da Rede de Ensino Público do Distrito Federal; b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em cursos de Licenciatura (Pedagogia e Matemática), Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Direito – no curso de Direito ficam garantidas apenas as bolsas dos alunos já existentes) e Tecnólogo (Recursos Humanos) na Estácio/Facitec; c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. – Não haverá repasse de recursos financeiros. Assinantes: p/ SEDF: Júlio Gregório Filho – CPF: 144.516.971-15 – p/ INSTITUTO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO – IESST – ESTÁCIO - FACITEC: Adriana Linhares Apio – CPF: 765.647.031-04.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 105/2014.

Processo Nº: 080.003439/2014; Partes: SEDF X FÁBIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS - ME; Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 105/2014, celebrado em 09/10/2014, entre a SEDF e a empresa FÁBIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS - ME; Vigência: a partir da data de assinatura; Assinatura: 14/04/2015; Assinantes: P/SEDF: Júlio Gregório Filho. P/FÁBIO JOSÉ: Fábio José Galvão dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Face às informações contidas nos autos do processo n.º 0473.000.179/2014 e, com base na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria nº. 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 3º, inciso II do Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006, APLICAR ADVERTÊNCIA, à COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGA E PASSAGEIROS EM GERAL LTDA.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

Subsecretário

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 06/2015.

A PREGOEIRA da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2015, Processo nº 080.005.583/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as Unidades Administrativas e Instituições de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, sagrou-se vencedoras as empresas conforme quadro abaixo:

Empresa: OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE PAPEIS LTDA -ME, CNPJ: 21.604.105/0001-20.			
Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	100	21.300	2.130,00
6	3.000	4,90	14.700,00
7	5.000	0,82	4.100,00
8	2.000	5,20	10.400,00
9	3.000	5,20	15.600,00
Valor Global			46.930,00
Empresa: ALMIX COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME, CNPJ: 11.594.621/0001-67,			
Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
2	4.000	0,09	3.600,00
3	500	4,57	2.285,00
Valor Global			5.885,00
Empresa: RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.336.598/0001-48,			
Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
4	500	15,23	7.615,00
Valor Global			7.615,00
Empresa: MELO & PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 02.629.342/0001-09,			
Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
5	50.000	0,239	11.950,00
Valor Global			11.950,00

O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.
Brasília/DF, 18 de junho de 2015.
RAQUEL ANDRÉ DE MELLO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2014.

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 42/2014, Processo nº 084.000.017/2013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de infraestrutura e apoio logístico para a realização do curso de formação no sistema Braille, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, sagrou-se vencedora a empresa: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA – EPP, CNPJ: 21.061.770/0001-14, para o item 01 no valor unitário de R\$ 43.750,00. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de junho de 2015.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015.

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 05/2015, Processo nº 084.000.379/2014, que tem por objeto a Aquisição de Testes para avaliação psicométrica de aluno com altas habilidades, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras no valor Global da Ata de R\$ 12.027,00 (doze mil e vinte e sete reais), sendo:

- 1) INSTITUTO BRASILEIRO DE NEUROPSICOLOGIA E CIENCIAS COGNITIVAS, CNPJ: 08.388.250/0001-52, no valor total do Fornecedor de R\$ 8.054,00 (oito mil e cinquenta e quatro reais), para os itens:
- i) 03, no valor global de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - ii) 04, no valor global de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - iii) 05, no valor global de R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - iv) 06, no valor global de R\$ R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - v) 07, no valor global de R\$ R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - vi) 08, no valor global de R\$ R\$ 409,00 (quatrocentos e nove reais);
 - vii) 09, no valor global de R\$ R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
- 2) LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA, CNPJ: 22.558.670/0001-60, no valor total do Fornecedor de R\$ 3.973,00 (três mil novecentos e setenta e três reais), para os itens:
- i) 10, no valor global de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais);
 - ii) 11, no valor global de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
 - iii) 12, no valor global de R\$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais);
 - iv) 13, no valor global de R\$ R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);
 - v) 19, no valor global de R\$ R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.
Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 06/2015, que tem por objeto aquisição de material de expediente

para atender as Unidades Administrativas e Instituições de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, objeto do processo 080.005.683/2014, CONVOCA as empresas OLIVEIRA & SANTOS COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ: 21.604.105/0001-20 que teve os itens: 1, 6, 7, 8 e 9, ALMIX COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME, CNPJ: 11.594.621/0001-67 que teve os itens: 2 e 3, RT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.336.598/0001-48 que teve o item 4 e a MELO & PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ: 02.629.342/0001-09 que teve o item 5 do pregão em epigrafe homologada em seu favor a comparecer a Gerência de Procedimentos Licitatórios/SUAG-SEDF, localizada no SGAN (L2 Norte) Quadra. 607 Projeções “D”, Sala 309 – Sede II da SEDF. – Asa Norte/Brasília – DF, no período de 29, 30 de junho e 01 de julho de 2015, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 18 de junho de 2015.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2013.
PROCESSO: 113-009541/2012 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: renova o contrato, devendo encerrar-se em 24/06/2016. – DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015. Júlio Mota, Procurador Jurídico.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012.
PROCESSO: 113-001171/2009 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - OBJETO: renova o contrato, devendo encerrar-se em 31/05/2016. – DATA DA ASSINATURA: 29/05/2015. Júlio Mota, Procurador Jurídico.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo – conjunto de medalhas Mérito Rodoviário, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.009004/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h do dia 02 de julho de 2015, com valor estimado de R\$ 2.356,00.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015.

Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção preventiva dos veículos Chevrolet S-10 e Trailblazer, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo 113.010914/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h do dia 06 de julho de 2015, com valor estimado de R\$ 379.298,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de implantação do “Stands” de Vendas, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, localizado na região administrativa de Brasília RA-I/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 17 de junho de 2015. Alexandre Navarro Garcia, Presidente.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 111.000.984/2015. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília. Assunto: Participação de 05 (cinco) empregados em curso. Tendo em conta o parecer jurídico de fls. 33/37 e

demais peças que instruem o processo administrativo em epígrafe, e com fundamento nos arts. 25, II, e 26 da Lei nº 8.666/93 c/c o item “5.1.4-C” da Norma Organizacional nº 8.1.1-A da Terracap, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da IOB informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 43.217.850/0002-30, com vistas à participação de empregados desta Companhia no curso “SPED ECF e LALUR Eletrônico (Controle de Saldos do Lalur na ECF)”, pelo valor de R\$ 4.247,10 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), nos termos do despacho de fls. 38/39. Brasília, 18 de junho de 2015. Alexandre Navarro Garcia, Presidente da Terracap.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, publicado no DODF nº 111, de 11 de junho de 2015, página 82, ONDE SE LÊ: “...Início da sessão de disputa: 29 de junho de 2015, às 10:00h...”, LEIA-SE: “...Início da sessão de disputa: 02 de julho de 2015, às 10:00h...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 193.000.155/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 57/2015 – Edital nº 02/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Gregório Luís Silva Araújo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília – UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à promoção do VII Congresso Brasileiro de Geossintéticos (GEOSSINTÉTICOS’ 2015) e VIII Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental (REGEO’ 2015), no período de 19/07/2015 a 21/07/2015, em Brasília/DF. NOTA DE EMPENHO 2015NE00177, Data: 08/06/2015, Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: Gregório Luís Silva Araújo e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.114/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 32/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carlos Denner dos Santos Jr. como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no The International Open and User Innovation Meeting (OUI), no período de 13/07/2015 a 15/07/2015, em Lisboa, Portugal. NOTA DE EMPENHO 2015NE00183, Data: 09/06/2015, Valor: R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Carlos Denner dos Santos Jr.. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.140/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 52/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Artem Andrianov como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no AIAA 51st AIAA/SAE/ASEE Joint Propulsion and Energy Conference, no período de 27/07/2015 a 29/07/2015, em Orlando, Estados Unidos. NOTA DE EMPENHO 2015NE00211, Data: 12/06/2015, Valor: R\$ 9.371,00 (nove mil, trezentos e setenta e um reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Artem Andrianov. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.105/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 18/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ingrid Dittrich Wiggers como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a)

pesquisador(a) na condição de visitante à Staatsbibliothek zu Berlin e ao Ibero-Amerikanisches Institut, no período de 10/07/2015 a 25/07/2015, em Berlin, Alemanha. NOTA DE EMPENHO 2015NE00164, Data: 05/06/2015, Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Ingrid Dittrich Wiggers. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.124/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 25/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Rosângela Azevedo Correa como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no Congresso Internacional de Americanistas, no período de 12/07/2015 a 17/07/2015, em El Salvador-São Salvador. NOTA DE EMPENHO 2015NE00193, Data: 09/06/2015, Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Rosângela Azevedo Correa. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.136/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 42/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Gustavo José Braga como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) na 52a Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia, no período de 20/07/2015 a 23/07/2015, em Belo Horizonte/MG. NOTA DE EMPENHO 2015NE00207, Data: 12/06/2015, Valor: R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Gustavo José Braga. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.096/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 12/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria do Rosário do Nascimento Ribeiro Alves como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no III Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, no período de 07/07/2015 a 11/07/2015, em Aveiro, Portugal. NOTA DE EMPENHO 2015NE00174, Data: 08/06/2015, Valor: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Maria do Rosário do Nascimento Ribeiro Alves. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.141/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 48/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Cláudia Luíza Marques como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no ISEC 2015 - Equity and Inclusion in Education, no período de 26/07/2015 a 29/07/2015, em Lisboa, Portugal. NOTA DE EMPENHO 2015NE00212, Data: 12/06/2015, Valor: R\$ 9.840,74 (nove mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Cláudia Luíza Marques. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.132/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 53/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Carla Maria Medeiros Y Araujo como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no Twelfth Annual Conference on Hands-on Science HSCI 2015, no período de 27/07/2015 a 30/07/2015, em Funchal, Ilha da Madeira, Portugal. NOTA DE EMPENHO 2015NE00205, Data: 12/06/2015, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Carla Maria Medeiros Y Araujo. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.120/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 20/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ciro Yoshio Joko como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no XV Congresso Brasileiro de Limnologia - Perceptivas Evolutivas, no período de 12/07/2015 a 16/07/2015, em Maringá, Paraná. NOTA DE EMPENHO 2015NE00189, Data: 09/06/2015, Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Ciro Yoshio Joko. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.176/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 70/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Eduardo Reis Alexandre como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do(a) pesquisador(a) no Methods Summer Programme, no período de 17/08/2015 a 28/08/2015, em Londres, Inglaterra. NOTA DE EMPENHO 2015NE00223, Data: 18/06/2015, Valor: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Vice-Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): Eduardo Reis Alexandre. Despesas de publicação: pela FAPDF.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintende da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.576/2009 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF acostado à fl. 79, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento das 2ª e 3ª parcelas do projeto intitulado “HERPETOFAUNA DO CERRADO: ORIGENS, EVOLUÇÃO E CONSERVAÇÃO”, em favor de GUARINO RINALDI COLLI, no valor total de R\$ 373.510,34 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos), destinados às despesas de capital, custeio e bolsa no âmbito do Convênio nº 700331/2008 – CNPq/FAPDF. RATIFICO o ato nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.571.6205.6026.3134, Fontes: 300 e 432, nas Naturezas de Despesa: 449020, 339020 e 339018, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de junho de 2015. Regina Maria Dias Buani dos Santos, Diretora-Presidente Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.176/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Methods Summer Programme, Londres/Inglaterra”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 116, de 18/06/2015, páginas 51 a 52, em favor de EDUARDO REIS ALEXANDRE, no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 18 de junho de 2015. Regina Maria Dias Buani dos Santos, Diretora-Presidente Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2015-SSPDF.

Processo: 050.000.110/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, de construção e ferramentas para manutenção de bens imóveis e reforma das instalações da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Valor Estimado: R\$ 169.238,07. Prazos: Entrega: Até 30 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho. Vigência: até 31/12/2015, a contar da data da assinatura. Data da Sessão Pública: dia 06/07/2015 às 09:00 horas, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário de Administração Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2012.
Processo: 053.001.113/2012. Partes: CBMDF X Oncotek – Clínica Especializada em Pesquisa e Tratamento de Câncer Ltda ME. CNPJ: 07.026.212/0001-97. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 12/06/2015 a 12/06/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Eduardo Johnson Buarque, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 12/2012.
Processo: 053.001.208/2012. Partes: CBMDF X Psicoclínica – Clínica de Psicologia Psicoterapia e Orientação Psicológica Ltda. CNPJ: 37.120.144/0001-91. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Celi Fernandes de Carvalho, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 13/2012.
Processo: 053.001.285/2012. Partes: CBMDF X Atitude – Clínica Psicológica e Multidisciplinar Ltda. CNPJ: 08.073.742/0001-59. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Denise Lettieri Moraes, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 22/2012.
Processo: 053.001.304/2012. Partes: CBMDF X Micra – Laboratório de Anatomia Patologia e Citopatologia Ltda. CNPJ: 02.777.949/0001-28. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 27/06/2015 a 27/06/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Teodoro Ostrowski, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 38/2012.
Processo: 053.001.443/2012. Partes: CBMDF X Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda. CNPJ: 05.637.408/0001-92. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 26/07/2015 a 26/07/2016. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Henry Greidinger Campos, Representante Legal.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 053.000.903/2015. Ata de Registro de Preços nº 9003/2014 - SULIC/GDF, do Pedido de Execução de Serviço nº 01/2015 - DIMAT. Partes: CBMDF X P&P TURISMO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender às necessidades do CBMDF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza de Despesa: 339033. Fonte de Recursos: 0100 (FCDF). Valor Contratual: R\$ 860.008,60 (oitocentos e sessenta mil e oito reais e sessenta centavos). Nota de Empenho nº 368, emitida em 02/06/2015. Data da Assinatura: 02/06/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Solange Aparecida Wais, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário, n.º 348, emitida em 27/05/2015. Processo: 053.000.748/2015. Contratada: FERMATEC FERRAMENTAS E TECNICAS LTDA (CNPJ nº 05.413.565/0001-14). Valor: R\$ 2.566,04 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Objeto: aquisição de ferramentas para manutenção de aeronaves para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 04/2015. Elemento de Despesa: 339030. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015.

PROCESSO: 052.000.651/2015. OBJETO: Aquisição de luvas de procedimento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 20/2015 sagraram-se vencedoras do certame as empresas Cirúrgica W.A. Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 09.152.254/0001-08, para o item 1, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Almix Comércio de Suprimentos Ltda EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, para

os itens 2 e 3, no valor de R\$ 26.130,00 (vinte e seis mil, cento e trinta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas mencionadas abaixo notificadas para apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias, nos termos do disposto no art. 42, § 2º, do Decreto-Lei nº 2.181/97: MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 14.010.885/0001-14, referente à reclamação FA: 0213-186.573-8; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0213-197.057-1; ACADEMIA GUARA FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.677.965/0001-65, referente à reclamação FA: 0314-056.163-0; HBUSTER DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ nº 84.465.046/0001-76, referente à reclamação FA: 53-001.001.15-0017694; LIZANDRO ALVES DE ARAUJO 67416659353 (BRILHANTE), CNPJ nº 20.260.180/0001-58, referente à reclamação FA: 0114-066.827-3; KASINSKI FABRICADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 00.704.722/0001-27, referente à reclamação FA: 0114-002.747-2; CORTINA DE VIDRO FECHAMENTO DE VARANDAS LTDA, CNPJ nº 08.797.582/0001-90, referente à reclamação FA: 0913-167.740-5; V M DE SOUSA - ME, CNPJ nº 09.583.734/0001-15, referente à reclamação FA: 0313-158.822-0; EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON LINE EIRELI, CNPJ nº 14.911.185/0002-81, referente à reclamação FA: 0913-100.534-8; CR ZONGSHEN FABRICADORA DE VEICULOS S.A, CNPJ nº 00.704.722/0002-08, referente à reclamação FA: 0113-093.632-5; EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS ON LINE LTDA, CNPJ nº 14.911.185/0001-09, referente à reclamação FA: 0913-093.548-9; IMPACTO REPORTAGENS FOTOGRAFICAS, CNPJ nº 08.688.054/0001-01, referente à reclamação FA: 0214-089.921-5; INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, CNPJ nº 13.785.907/0001-55, referente à reclamação FA: 0814-096.109-8; CASA DA AGUA QUENTE EQUIPAMENTOS SOLAR LTDA, CNPJ nº 03.761.297/0001-04, referente à reclamação FA: 0113-050.050-7; CFC B SHEKINAH, CNPJ nº 01.283.588/0001-09, referente à reclamação FA: 0813-166.517-0; LOCAL CLUB WEB LTDA - ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0513-086.209-5; CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.480.368/0001-98, referente à reclamação FA: 0114-091.470-0; C & A COMERCIO DE COLCHÕES LTDA, CNPJ nº 12.329.346/0001-17, referente à reclamação FA: 0614-063.012-9; BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0114-061.267-6; WOOD MOVEIS PLANEJADOS, CNPJ nº 97.545.680/0001-60, referente à reclamação FA: 0714-055.308-5; WANESSA DE SOUZA LOUREIRO, CNPJ nº 10.832.171/0001-30, referente à reclamação FA: 0714-065.468-3; LAVANDERIA POSTO DA TORRE, CNPJ nº 14.726.207/0003-14, referente à reclamação FA: 0114-070.449-5; LENOXX DO BRASIL COMERCIAL IMPORT. EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 67.858.498/0001-07, referente à reclamação FA: 0714-064.883-3; INSTITUTO ALEIXO EDUCAÇÃO E DESPORTO LTDA, CNPJ nº 73.505.711/0001-91, referente à reclamação FA: 0713-082.874-5; PRIVILIA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.464.223/0003-25, referente à reclamação FA: 0114-077.189-0; ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A ECONOMISA, CNPJ nº 17.441.197/0001-05, referente à reclamação FA: 0714-057.321-9; DIEGO SILVESTRE SANTANA 04881449141, CNPJ nº 17.438.099/0001-00, referente à reclamação FA: 0714-057.649-6; PRO CURSOS PARA CONCURSOS LTDA, CNPJ nº 72.571.722/0001-07, referente à reclamação FA: 1414-059.944-7; LU CUNHA COMERCIO, CNPJ nº 20.085.964/0001-97, referente à reclamação FA: 53-001.001.14-0134304; SUPREMA AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - ME, CNPJ nº 13.217.785/0001-09, referente à reclamação FA: 53-001.001.14-0134304; CLEBER HENRIQUE WOLFART, CNPJ nº 16.772.765/0001-80, referente à reclamação FA: 0914-062.688-8; R. DO NASCIMENTO DE AQUINO COMERCIO DE PISCINA - ME, CNPJ nº 18.411.971/0001-90, referente à reclamação FA: 0314-006.192-5; DARIO TORRES VENTURA - ME, CNPJ nº 14.484.592/0001-79, referente à reclamação FA: 0114-006.345-0; MARINA COMERCIO DE BOLOS E DOCES LTDA, CNPJ nº 09.191.968/0001-17, referente à reclamação FA: 0614-008.089-0; MILAUTO VEICULOS, CNPJ nº 38.011.664/0001-29, referente à reclamação FA: 0914-012.892-3; LC CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 012.564.860/0001-96, referente à reclamação FA: 0714-024.011-4; DF LINK TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 12.239.348/0001-15, referente à reclamação FA: 0114-025.285-0; REAL CRED COBRANÇAS LTDA, CNPJ nº 09.392.536/0001-74, referente à reclamação FA: 0514-015.562-8; CARLOS EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA - ME, CNPJ nº 07.791.477/0001-81, referente à reclamação FA: 0514-015.086-0; BARCELONA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 02.548.901/0001-48, referente à reclamação FA: 0714-051.473-5; PINK IMAGE, CNPJ nº 05.347.834/0001-91, referente à reclamação FA: 0914-046.637-6; MAXIMA COMERCIO E IMPORT. DE ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.860.350/0001-20, referente à reclamação FA: 0114-046.477-2; VISION TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 15.180.001/0001-32, referente à reclamação FA: 0114-046.477-2; MAXIMA COMERCIO E IMPORT. DE ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.860.350/0001-20, referente à reclamação FA: 1414-045.030-9; DR5 - SERVIÇOS DE TELEMARKEITING LTDA - ME, CNPJ nº 11.971.723/0001-54, referente à reclamação FA: 0113-183.852-5; PARRINI CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ nº 13.478.947/0001-54, referente à reclamação FA: 0913-167.119-7; CARLOS ALEXANDRE R. KLEY EVENTOS, CNPJ nº 12.165.590/0001-91, referente à reclamação FA: 0112-196.285-8; MIRIAN SILVA MELO 98810545168, CNPJ nº 18.743.776/0001-67, referente à reclamação FA: 0714-100.037-9; OS PADRAO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ nº 11.273.573/0001-05, referente à reclamação FA: 0813-

177.557-5; JULYCOM COMERCIAL ELETRONICA LTDA - ME, CNPJ nº 57.197.790/0001-64, referente à reclamação FA: 0113-078.531-3; MICROLINS FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CNPJ nº 11.728.109/0001-66, referente à reclamação FA: 11.728.109/0001-66; LOCAL CLUB WEB LTDA ME, CNPJ nº 11.151.336/0001-71, referente à reclamação FA: 0913-104.102-0; BENATTO & BENATTO LTDA - ME, CNPJ nº 15.464.405/0001-58, referente à reclamação FA: 0913-104.818-0; GWM ELETRICA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.998.940/0001-26, referente à reclamação FA: 0113-134.723-6; LU CUNHA COMERCIO, IMPORT. EXPORT. DE ELETR. LTDA, CNPJ nº 20.085.964/0001-97, referente à reclamação FA: 0114-131.666-0; LUNA IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 17.097.562/0001-44, referente à reclamação FA: 0714-129.648-7; CLICKAE INTERMEDIACAO COMERCIAL 377 LTDA, CNPJ nº 13.421.833/0001-78, referente à reclamação FA: 0914-122.435-6; ICONE INSTITUTO DE CONSULTORIA CURSOS E EDUCACAO LTDA, CNPJ nº 14.332.070/0001-51, referente à reclamação FA: 0814-082.054-4; MAREA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA (HERBALIST), CNPJ nº 18.069.908/0001-17, referente à reclamação FA: 1414-113.721-9; GS INFORMATICA & SOLUCOES, CNPJ nº 89.731.000/0001-06, referente à reclamação FA: 53-001.001.15-0017823; MENDES PINHEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.989.876/0001-99, referente à reclamação FA: 53-001.006.14-0132824; SERVIÇOS PARA CELULARES EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ nº 11.660.797/0001-70, referente à reclamação FA: 0114-074.771-8.

PAULO MARCIO SAMPAIO
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, publicado no DODF nº 093, de 15 de maio de 2015, Seção 3, página 37, ONDE SE LÊ: "...BIKE TOUR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 10.708.979/0001-00, referente à reclamação FA: 0114-012.179-5...", LEIA-SE: "... referente à reclamação FA: 0114-012.279-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.000.326/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 522/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA, de 22 (vinte e duas) baterias 70 AH, 52 (cinquenta e duas) baterias 100 AH, 80 (oitenta) baterias 150 AH, em conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 003/2015 – ASCAL/PRES – para Registro de Preços, na Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES/NOVACAP Nº 008/2015, e, que juntamente com a proposta de fls. 160/161, constantes do processo nº 112.000.326/2015, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 70.948,00 (setenta mil novecentos e quarenta e oito reais). PRAZO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 204, do processo nº 112.000.326/2015, emitida em 25/05/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE01910 no valor de R\$ 70.948,00 (setenta mil novecentos e quarenta e oito reais), de 01/06/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O contrato tem sua assinatura em 09/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Cleber Fernandes da Silva Mendonça. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro

PROCESSO: 135.000.114/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. nº 575/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BDC – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência, contado a partir de 07/06/2015, bem como a reabertura do prazo de execução, contado a partir de 27/03/2015, do Contrato Principal nº 575/2014 - ASJUR/PRES, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de projeto de pavimento – altimétrico, geométrico, dimensionamento de pavimento, orçamento e sinalização viária e projeto de drenagem, para o Condomínio Cachoeira e Condomínio Nosso Lar (DF 128, Km 18), Setor Habitacional Mestre D'armas, em Planaltina – RA VI - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 575/2014 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/06/2015, e a vigência, até 04/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 575/2014 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Adalberto Luiz Carvalho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.896/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 576/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a

firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato nº 576/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 04/02/2015, e que tem por finalidade a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: Vias locais da Asa Norte. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 576/2013 - ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 03/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 576/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/01/2015 PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Franco Lauro Botelho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.896/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 637/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 637/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 26/05/2015 e 17/09/2015, respectivamente e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos do Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Sudoeste, Octogonal e Candangolândia - DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 637/2013 - ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/10/2015, e a vigência, até 13/02/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 637/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Franco Lauro Botelho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.892/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA ENGª. D.U. nº 643/2013 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 643/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 26/05/2015 e 17/09/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, micro revestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Águas Claras e Park Way - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 643/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 22/10/2015, e a vigência, até 13/02/2016. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo R. S. Coimbra. PELA CONTRATADA: Franco Lauro Botelho. TESTEMUNHAS: José dos Reis Ribeiro e José Francisco Esteves Freire.

PROCESSO: 112.004.520/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 661/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 661/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 09/06/2015 e 08/08/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, meios-fios e sinalização viária, nas QN's 27 a 34 - Etapa 04 - Riacho Fundo II - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 661/2013 - ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/10/2015, e a vigência, até 05/12/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 661/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra. PELA CONTRATADA: Franco Lauro Botelho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.918/2008. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES - 721/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CLARO S.A. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato Principal nº 721/2011 - ASJUR/PRES, contados a partir de 27/05/2015, que tem como finalidade a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal. DO VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este Termo Aditivo é de R\$ 175.348,58 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo disponibilizada para o presente exercício a importância de R\$ 102.487,14 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos) às fls.1.021, ficando o restante para ser disponibilizado quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016. RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Manutenção dos Serviços Administrativos GE, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 11/05/2015 de fls. 1021, e Nota de Empenho nº 2015NE01923 no

valor de R\$ 102.487,14 (cento e dois mil, quatrocentos oitenta e sete reais e quatorze centavos), de fls. 1.039, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP, ficando o restante para ser disponibilizado na Proposta Orçamentária para o exercício de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 721/2011 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Paulires Ferreira da Costa e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 0018/2015. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. Processo 310.001211/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 18/06/2015. Objeto: Aquisição de medidores e acessórios. Valor global: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Prazo de vigência: 07 (sete) meses. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Raphael Ehlers dos Santos; e pela contratada: Ricardo Martim de Faria e Emerson de Souza.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0037/2014. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Processo 310.000725/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 08/06/2015. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por 12 (doze) meses, bem como suplementação de verba no valor total de R\$ 1.544.929,74 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil novecentos e nove reais e setenta e quatro reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Raphael Ehlers dos Santos; e pela contratada: Raul de Brito Simm.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8493/2014. ASSINATURA: 18/06/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio e Geraldo de Sousa Leite Junior - Superintendente de Suporte Administrativo. Pela CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA: Mauro Cesar Teixeira de Farias.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-065/2015, processo nº 092.001846/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção - hidrojatos/carros fossa - de fabricação Prominas, sob regime de empreitada por preço unitário. Valor estimado: R\$ 290.000,00. Data final para recebimento das Propostas: 06/07/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 06/07/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 589571, a partir do dia 23/06/2015. Informações: (61) 3213-7233 licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

A Caesb torna sem efeito o aviso de licitação publicado no DODF nº 117, de 19/06/2015, página 56.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015.

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-049/2015, processo nº 092.001847/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID 585097, cujo objeto é aquisição de refrigeradores para as unidades operacionais da Superintendência de Operação e Tratamento de Esgotos - POE, da forma que se segue: empresa Alpha Comercial Ltda, CNPJ 11.383.956/0001-36, vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 27.342,63.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A Caesb, por meio da Gerência de Gestão Ambiental Corporativa, torna público que realizará procedimento de seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta de resíduos sólidos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, no âmbito das Unidades Operacionais e Administrativas da Caesb, nos termos do Decreto Nº

35.817, de 16 de setembro de 2014, e demais normas pertinentes. Data final para apresentação dos documentos: 06/07/2015, às 17h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no endereço eletrônico www.caesb.df.gov.br/editais/editais.html. Informações: (61) 3213-7431.

Brasília/DF, 19 de junho de 2015.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL

Assessoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 300.000.537/2013. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 118.552,41 (cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Empresa REFOMAX REFORMA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ 14.684.644/0001-50, referente à despesa com contratação de Empresa Especializada para instalação e fornecimento de alambrados para delimitação e locação de campos de areia no Parque Ecológico de Águas Claras e Parque Areal, conforme instruções contidas no processo. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9891 – Execução de Obras de Urbanização, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 449092 - Despesa de Exercício Anterior. Patrícia Veiga Fleury de Matos – Administradora Regional de Águas Claras.

Processo: 300.000.240/2013. Assunto: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 a 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.756,88 (seis mil setecentas e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em favor da Empresa TRAC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ 03.558.967/0001-81, referente à despesa com contratação de Empresa com mão de obra para a demolição de guarita já existente e construção de nova guarita na Residência Oficial em Águas Claras, conforme instruções contidas no processo. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9891 – Execução de Obras de Urbanização, na Fonte de Recursos 100, na Natureza de Despesa 449092 - Despesa de Exercício Anterior. Patrícia Veiga Fleury de Matos – Administradora Regional de Águas Claras.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014.

Processo: 393.000.023/2014. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA e a Empresa AMC INFORMÁTICA LTDA. Objeto: 1 - redução em 20% (vinte por cento) no valor total do Contrato, no valor de R\$ 11.251,73 (onze mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 45.006,91 (quarenta e cinco mil seis reais e noventa e um centavos) e 2 - alteração do índice de reajuste de Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. Do Prazo de Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 26 de maio de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal ANDRÉ LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; pela Contratada CAIO LIMA SANDRES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2012.

Processo: 391.000.745/2012 -Partes: SEMA/DF X HOTEL PHENICIA LTDA. Objeto do Contrato: O Contrato tem por objeto a Locação de Imóvel situado na Av. W3 Norte, SEP 511, Bloco C, 4º pavimento, para uso da sede administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Objetos do Aditivo: Alterar o índice de reajuste previsto no item 5.7 da cláusula quinta do contrato, passando de INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 08/06/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ LIMA, na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 380.000.867/2015; Interessado: SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Assunto: CONTRATO SERVIÇO (CONTRATO DE SERVIÇO DE PREPARO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE e DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES).

O Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal entendeu, pelo teor constante dos autos, caracterizada a situação de dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 em favor da empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDUSTRIA COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.646.611/0001-74, no valor total de R\$ 3.034.147,80 (três milhões e trinta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos) para a contratação dos serviços emergenciais de prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, refeição para lactentes/mamadeiras) nas condições estabelecidas no Projeto Básico de folhas 53/69, constante do processo 380.000.867/2015. Nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 4º do Decreto nº 34.466/2013 autorizo e ratifico a dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e determino sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 19 de junho de 2015. Marcos Ribeiro Coelho, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO CAESB.

PROCESSO: 417.000.709/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 19/06/2015 a 19/06/2016, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências da Contratante nas unidades de consumo constantes no Projeto Básico de fls. 3/17. VALOR: O valor total estimado da despesa é de R\$ 6.972.629,04 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14122600985179694; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – V – A Nota de Empenho nº 2015NE00008 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622327679722; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – A Nota de Empenho nº 2015NE00010 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; c) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000; V – A Nota de Empenho nº 2015NE00009 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de junho de 2015 a 19 de junho de 2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RICARDO ZORZO, na qualidade de Superintendente de Comercialização e GERALDO JULIÃO JÚNIOR na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014.

PROCESSO: 417.001.136/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa X4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: 2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 11/06/2015 a 11/06/2016. O contrato em questão trata da locação de imóvel, situado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 03, Bloco A, 73, Lotes 11/12 - 1º Andar, Asa Sul - DF, para acomodar o Conselho Tutelar de Brasília Sul, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Distrital nº 33.788, de 13 de julho de 2012.2.2 - O índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos próximos 12 (doze) meses será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), substituindo qualquer outro índice que esteja sendo adotado. DO VALOR: O valor mensal do presente termo é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), perfazendo a importância total anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA VIGÊNCIA: 12 meses, período compreendido entre 11/06/2015 a 11/06/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: AROLDO CROSARA LETTIERI, na qualidade de sócio administrador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CEB Nº 139/2014.

PROCESSO: 417.000.268/2014. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Terceira (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/06/2015 até 16/06/2016. Em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CEB D ao CONSUMIDOR, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, situada a BR 080 entroncamento DF 415, Brazlândia/DF, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. VALOR: A despesa com a execução do presente CONTRATO, na importância global estimativa de R\$ 80.171,30 (oitenta mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS, na qualidade de Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015.

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal comunica que no Pregão nº 03/2015, sagrou-se vencedora do certame a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A do Item I, com o valor de R\$ 2.482,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais) e do Item III, com o valor de R\$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

PAULO SERGIO CASSIANO DA SILVA

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 113/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 113/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 29/05/2015, cujo objeto é a Aquisição de Insumos com equipamento em comodato para Agência Transfusional, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Diamed Latino America S.A, pelo valor total de R\$ 44.122,08 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos). Brasília - DF, 19 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

CHAMAMENTO Nº 129/2015.
PROCESSO: 2015.11.1692.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/06/2015 as 18:00 horas, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 129/2015, cujo objeto é Aquisição de Produtos para Saúde (Espaçador Valvulado, Lâmina para Bisturi,...), por meio de Sistema de Registro de Preço, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br/http://www.bionexo.com.br/. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-101/2015.

BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ/MF: 11.777.162/0001-57 - NIRE: 53300015210

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da Basis Tecnologia da Informação S.A. para se reunirem em As-

sembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10h00 do dia 26 de junho de 2015 na sede social da Companhia no SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E (Ed. Centro Empresarial Brasil 21), Lojas 64, 68 e 72, Brasília/DF, CEP: 70316-100 com a seguinte ordem do dia: i) Alteração da remuneração e instituição de benefícios dos Administradores; ii) Alterar a quantidade de parcelas para pagamento da distribuição de lucro do exercício 2014; e iii) Reforma parcial do Estatuto. As informações e documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no endereço supramencionado. Antonio Miguel Negrelli - Diretor Presidente.

DAR-729/2015.

JASMIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.				
CNPJ: 19.324.990/0001-41 - CF/DF: 07.664.932/001-82 - NIRE: 53300015392				
RETIFICAÇÃO				
Publicado no Jornal Diário Oficial do DF na página 99, Balanço Patrimonial em 31/12/2014 - Societário				
ONDE-SE-LÊ:				
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2014 - Societário				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Receita Bruta de Serviços Prestados	-	-	-	-
Receita Operacional Bruta	-	-	-	-
(-) Deduções	-	-	-	-
Receita Líquida de Vendas Serviços	-	-	-	-
(-) Custo Produtos Vendidos e Serviços Prestados	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas / Despesas Operacionais	(2.120.922,66)	(142,21)	(1.608.895,22)	(171,30)
(-) Despesas Administrativas	(133,76)	-	(133,76)	-
(-) Despesas com Vendas	-	-	(228.967,94)	-
(-) Despesas Financeiras	(602,76)	(69,60)	(1.379.952,84)	(171,30)
(-) Despesas Tributárias	(1,29)	-	(19,17)	-
(-) Outras Despesas Operacionais	-	-	-	-
Receitas Financeiras	11,71	-	105,88	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.120.269,17)	-	-	-
AVP - Ajuste a Valor Presente	-	-	-	-
(-) Despesas Tributárias Diferidas	-	-	-	-
Reversões de Provisões Operacionais	72,61	(72,61)	72,61	-
Resultado Operacional	(2.120.922,66)	(142,21)	(1.608.895,22)	(171,30)
Resultado não Operacional	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	(2.120.922,66)	(142,21)	(1.608.895,22)	(171,30)
(-) Provisão para IRPJ e da CSLL	(12,30)	-	(33,66)	-
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(10,00)	-	(10,00)	-
(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	(2,30)	-	(23,66)	-
Lucro / (Prejuízo) do Exercício	(2.120.934,96)	(142,21)	(1.608.928,88)	(171,30)
Atribuível A				
Controladores	-	-	(2.120.934,96)	(142,21)
Não Controladores	-	-	(258.346,61)	(29,09)
	-	-	(2.379.281,57)	(171,30)
LEIA-SE:				
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2014 - Societário				
	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES	-	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	-	-	-	-
(-) CUSTO PROD. VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-
RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS	(2.120.922,66)	(142,21)	(2.379.247,91)	(171,30)
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-
(-) Despesas Administrativas	(133,76)	-	(133,76)	-
(-) Despesas com Vendas	-	-	(228.967,94)	-
(-) Despesas Financeiras	(602,76)	(69,60)	(1.379.952,84)	(171,30)
(-) Despesas Tributárias	(1,29)	-	(19,17)	-
Receitas Financeiras	11,71	-	105,88	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.120.269,17)	-	(770.352,69)	-
Reversões de Provisões Operacionais	72,61	(72,61)	72,61	-
RESULTADO OPERACIONAL	(2.120.922,66)	(142,21)	(2.379.247,91)	(171,30)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	(2.120.922,66)	(142,21)	(2.379.247,91)	(171,30)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	(12,30)	-	(33,66)	-
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	(10,00)	-	(10,00)	-
(-) Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	(2,30)	-	(23,66)	-
LUCRO / (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(2.120.934,96)	(142,21)	(2.379.281,57)	(171,30)
ATRIBUIVEL A				
Controladores	-	-	(2.120.934,96)	(142,21)
Não Controladores	-	-	(258.346,61)	(29,09)
	-	-	(2.379.281,57)	(171,30)
As notas explicativas, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Reconhecemos a exatidão desta demonstração.				
Paulo de Oliveira Villela - Diretor - CPF 428.349.531-04. Eulane da Silva Porto - Contadora - CRC nº GO-013.062/O-8-T-DF.				

DAR - 753/2015

Rialma Energia Eólica S.A. CNPJ: 15.014.934/0001-50 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO					
ATIVO	NE	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa		161.780	188.728	481.779	268.728
Impostos a recuperar		558	438	558	438
Despesas antecipadas	4	-	-	107.301	172.800
Outros ativos		2.216	-	2.216	-
		164.554	189.166	591.854	441.966
Não circulante					
Investimentos	5	350.384	47.463	-	-
Imobilizado em andamento		-	-	318.446	109.196
AFAC	6	395.092	314.533	-	-
Intangível	7	1.049.264	1.049.264	1.049.264	1.049.264
		1.794.740	1.411.260	1.367.710	1.158.460
Total do ativo		1.959.294	1.600.426	1.959.564	1.600.426
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	NE	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Circulante					
Fornecedores diversos	8	4.519	17.760	4.789	17.760
Obrigações tributárias	9	2.734	1.364	2.734	1.364
Empréstimos e Financiamentos		45.760	-	45.760	-
		53.013	19.124	53.283	19.124
Patrimônio líquido					
Capital social	10	1.746.819	200.686	1.746.819	200.686
Prejuízos Acumulados		-717.597	-165.517	-717.597	-165.517
		1.029.222	35.169	1.029.222	35.169
AFAC - Adiant. Fut.					
Aum. Capital	10.2	877.059	1.546.133	877.059	1.546.133
Total do PL e AFAC		1.906.281	1.581.302	1.906.281	1.581.302
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.959.294	1.600.426	1.959.564	1.600.426
Demonstrações dos resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em reais)					
	NE	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Receita líquida de vendas		-	-	-	-
(-) Custo		-	-	-	-
(=) Lucro bruto		-	-	-	-
(+/-) Despesas / receitas operacionais					
Gerais e administrativas	11	-450.848	-123.108	-452.979	-123.108
Despesas tributárias	12	-57.405	-7.165	-65.445	-39.701
Resultado com equivalência patrimonial		-11.607	-32.536	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais		-10.499	-426	-11.935	-426
(=) Resultado antes do resultado Financeiro		-530.359	-163.235	-530.359	-163.235
Resultado Financeiro Líquido		-21.335	313	-21.335	313
(-) Imposto de Renda		-241	-989	-241	-989
(-) Contribuição Social		-145	-593	-145	-593
(=) (Prejuízo) do exercício		-552.080	-164.504	-552.080	-164.504
Demonstrações do resultado abrangente exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em reais)					
	NE	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Prejuízo do exercício		-552.080	-164.504	-	-
Outros resultados abrangentes:					
Total de resultados abrangentes do exercício		-552.080	-164.504	-	-
Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em reais)					
	Capital social integralizado	Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido	Adiant. Fut. Aum. Capital	Fut. Aum. Patrimônio Líquido e AFAC
Saldo em 31/12/2012	200.000	-1.013	198.987	686	199.673
Aumento de Capital	686	-	686	-	686
Prejuízo líquido do período	-	-164.504	-164.504	-	-164.504
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	1.545.447	1.545.447
Saldo em 31/12/2013	200.686	-165.517	35.169	1.546.133	1.581.302
Aumento de Capital	1.546.133	-	1.546.133	-1.546.133	-
Prejuízo líquido do período	-	-552.080	-552.080	-	-552.080
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	877.059	877.059
Saldo em 31/12/2014	1.746.819	-717.597	1.029.222	877.059	1.906.281
Demonstração dos fluxos de caixa Em reais					
	NE	Controladora		Consolidado	
		2014	2013	2014	2013
Prejuízo líquido		-552.080	-164.504	-552.080	-164.504
Itens que não afetam o caixa operacional					
Resultado com equivalência patrimonial		11.607	32.536	-	-
		-540.473	-131.968	-552.080	-164.504
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo (Aumento) / Diminuição nos impostos a recuperar (Aumento) / Diminuição das despesas antecipadas (Aumento) / Diminuição nos demais					
ativos circulantes		-2.216	-	-2.216	-
Aumento / (Diminuição) em fornecedores		-13.241	17.760	-12.971	17.760
Aumento / (Diminuição) em obrigações tributárias		1.370	1.364	1.370	1.364
Caixa líquido das atividades operacionais		-554.680	-113.282	-500.518	-318.618
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Aquisição de imobilizado		-	-	-209.250	-109.196
Aquisição de investimentos		-80.559	-314.533	-	-
Aquisição de intangível		-314.528	-1.049.263	-	-1.049.264
Caixa líquido das atividades de investimentos		-395.087	-1.363.796	-209.250	-1.158.460
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos e Financiamentos		45.760	-	45.760	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		877.059	1.546.133	877.059	1.546.133
Caixa líquido das atividades de financiamentos		922.819	1.546.133	922.819	1.546.133
Aumento (Redução) líquido de caixa		-26.948	69.055	213.051	69.055
Caixa no início do período		188.728	119.673	268.728	199.673
Caixa no final do período		161.780	188.728	481.779	268.728
Aumento (Redução) líquido de caixa		-26.948	69.055	213.051	69.055
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014 Em reais, exceto quando indicado de outra forma					

1.Contexto operacional
Rialma Energia Eólica S/A é uma Companhia anônima de capital fechado, subsidiária integral da RC Administração e Participações S/A, que foi constituída em 03 de novembro de 2011. A Companhia tem por objetivo específico, geração de energia elétrica a partir de geradores eólicos, incluindo o desenvolvimento de estudos de viabilidades, arrendamento e compra de terrenos, implantação, construção pesada, montagem e administração de projetos de energia eólica, comercialização de energia elétrica e aquisição e gerência de participação de capital de outras companhias brasileiras, civis ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista. Muito embora a Companhia encontre-se em fase pré-operacional, inúmeros contratos de parceria comercial estão sendo firmados para instalação de 20 a 25 torres de medição nos Estados de Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Pernambuco, os quais acobertarão uma área com potencial de 1.500 MW. A Companhia poderá também executar e comercializar projetos ou mesmo trabalhar em parceria com os mesmos. Paralelamente será desenvolvido projeto próprio para estrutura de Aero Geradores (torres de concreto, metálica ou mistas) visando melhores rendimentos e custos.

Para instalação das torres de medições e futuros Aero Geradores, foram criadas 4 filiais, nos Estados de Ceará, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Para instalação dos Aero Geradores no Estado do Rio Grande do Norte, foram constituídas em 2012 as subsidiárias integrais SPE's abaixo relacionadas:

Rialma Eólica Seridó I S.A.
Rialma Eólica Seridó II S.A.
Rialma Eólica Seridó III S.A.
Rialma Eólica Seridó IV S.A.
Rialma Eólica Seridó V S.A.
Rialma Eólica Seridó VI S.A.
Rialma Eólica Seridó VII S.A.
Rialma Eólica Seridó VIII S.A.

2.Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis
2.1.Apresentação das demonstrações contábeis
As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 20 de abril de 2015. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas contidas na Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicadas consistentemente para os períodos apresentados.

2.2.Principais práticas contábeis adotadas
As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:
2.2.1.Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa.
2.2.2.Instrumentos financeiros
a) Classificação e mensuração
A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.
2.2.3.Investimentos em controladas e coligadas
a) Custo e/ou valor patrimonial
Os investimentos em sociedades controlada e coligadas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. Para efeito do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a Companhia e suas coligadas e equiparadas são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente ("impairment") do ativo transferido. Quando necessário, as práticas contábeis das controladas e coligadas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.
2.2.4.Demonstrações contábeis individuais
Nas demonstrações contábeis individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto nas demonstrações contábeis consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora. No caso da Rialma Energia Eólica S/A., as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações contábeis individuais diferem do IFRS aplicável às demonstrações contábeis separadas, apenas pela avaliação dos investimentos em controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto conforme IFRS seria pelo custo ou valor justo.
2.2.5.Base de consolidação das demonstrações contábeis
As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas, encerradas na mesma data base e consistentes com as práticas contábeis descritas acima. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. Nos casos aplicáveis, a existência e o efeito de potenciais direitos de voto, que são atualmente exercíveis ou conversíveis, são levados em consideração ao avaliar se a Companhia controla ou não outra entidade. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas, nos casos aplicáveis, a partir da data em que o controle cessa.
As controladas foram consolidadas integralmente, com o respectivo cálculo da participação dos acionistas não controladores, incluindo as contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a natureza de cada conta, complementada com as eliminações de: (a) saldos de investimentos e do patrimônio líquido; (b) saldos de contas correntes e outros saldos integrantes do ativo e/ou passivo mantidos entre as Companhias consolidadas; e c) receitas e despesas, bem como lucros não realizados, quando aplicável, decorrentes de negócios entre as Companhias consolidadas.

Investidas 31/12/14 31/12/13
Rialma Eólica Seridó I S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó II S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó III S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó IV S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó V S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó VI S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó VII S.A. 100% 100%
Rialma Eólica Seridó VIII S.A. 100% 100%

3.Estimativas e premissas
a) Processos legais
De acordo com os CPCs, a Sociedade e suas controladas reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações contábeis. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Sociedade e suas controladas. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exige que a Administração da Sociedade realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

4. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	2014	2013	2014	2013
Seguros (a)	-	-	107.301	172.800
	-	-	107.301	172.800

a) Seguro Garantia de fiel cumprimento das determinações da outorga de autorização da Rialma Eólica juntamente com a ANEEL.

5. Investimentos
Foram constituídas em 2012 as subsidiárias integrais abaixo relacionadas, para instalação das torres de geração de energia eólica no Estado do Rio Grande do Norte.

	Ações possuídas pela Companhia Ordinárias	Participação da Companhia No capital social Integralizado %	Patrimônio		31/12/2014		31/12/2013
			No capital votante %	Líquido Ajustado	Equivalência	Saldo Investimento	
Rialma Eólica Seridó I S.A.	122.346	100%	100%	122.346	(32.824)	89.522	(20.404)
Rialma Eólica Seridó II S.A.	58.758	100%	100%	58.758	(2.724)	56.034	9.696
Rialma Eólica Seridó III S.A.	43.263	100%	100%	43.263	(1.659)	41.604	9.696
Rialma Eólica Seridó IV S.A.	32.545	100%	100%	32.545	(1.388)	31.157	9.695
Rialma Eólica Seridó V S.A.	31.904	100%	100%	31.904	(1.388)	30.516	9.695
Rialma Eólica Seridó VI S.A.	31.904	100%	100%	31.904	(1.387)	30.517	9.695
Rialma Eólica Seridó VII S.A.	41.904	100%	100%	41.904	(1.387)	40.517	9.695
Rialma Eólica Seridó VIII S.A.	31.904	100%	100%	31.904	(1.387)	30.517	9.695
Em 31 de dezembro de 2014	394.528			394.528	(44.144)	350.38	4 47.463

